



Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026	2
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026	2
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 645/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 646/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.....	4
EDITAL.....	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.	5
Secretaria Municipal de Saúde	10
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02002001/2026.....	10



**Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO** nº 008/2026, do tipo **Menor Preço**, visando a contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Davinópolis/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 26/03/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações: Portal Nacional de Compras Públicas, (PNCP), <http://.gov.br/pncp/pt-br>

Portal de Compras do Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

Davinópolis-MA, 12 de março de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: jz3ap8ggjc20260313160309

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA** de nº 005/2026, do tipo **Menor**

Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de quadra poliesportiva no Município de Davinópolis/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 07/04/2026

Horário: 09h00min (horário de Brasília)

Locais para divulgações:

Portal de Compras Públicas:
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Portal da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA,
<http://www.davinopolis.ma.gov.br/>

UASG: 980154

Davinópolis-MA, 12 de março de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

Agente de Contratação

Portaria Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: rugfhe7bjss20260313160311

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao **Processo Administrativo nº 1112005/2025**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMD 006/2026**, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos, para atender as necessidades do Município de Davinópolis-MA:

Fica **SUSPENSA**, em razão da necessidade de **adequação do edital e inclusão de itens no objeto da contratação**, circunstância que impacta diretamente na formulação das propostas pelos licitantes.





Após a realização das devidas correções no instrumento convocatório e seus anexos, será publicada **nova data para realização da sessão pública**, com a devida **reabertura do prazo legal**, nos termos do **art. 55, §1º da Lei nº 14.133**.

O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis nos mesmos meios de divulgação utilizados na publicação original, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, no Portal da Transparência do Município e no sistema eletrônico de realização do certame.

Davinópolis – MA, 13 março de 2026.

WALDEIR PINHEIRO COSTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

PORTARIA Nº 241/2025

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Código identificador: d7gnexhqm20260313160359

Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 645/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.
PORTARIA Nº 645/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CMI (CONSELHO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA) DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º-Nomear MEMBROS DO CMI (Conselho Municipal de Infraestrutura) DESTE MUNICÍPIO.

I- Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Pedro Paulo Ferreira Lima

Suplente: David dos Santos Campelo

b) Titular: Pedro Vinicius Sousa Lima

Suplente: Davi Francisco da Silva Junior

c) Titular: Carlos Roberto Moraes Dantas

Suplente: Alan Jhones Oliveira Sousa

d) Titular: Flávia Vitória Matos Costa

Suplente: Nayra Gabryella Matos Souza

II- Representantes de Entidades Empresariais com Atuação na Área do Desenvolvimento na Infraestrutura:

a) Titular: Anne Kelly Lima Nascimento

Suplente: Tairine Naiana Jorge Vieira Almeida

b) Titular: Bruna Gabriela Ribeiro Sousa

Suplente: Raimundo Wilson Pereira de Sousa

III- Representantes de Entidades Sindicais:

a) Titular: Rosilda de Souza Silva

Suplente: Raimunda dos Santos

b) Titular: Lenivalda Lima Fernandes

Suplente: Rita Ramos da Silva

IV- Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Paulo Ludugero de Oliveira Neto

Suplente: Maria do Socorro Ferreira Sousa Araújo

b) Titular: João Batista Moura Sousa

Suplente: Gabriel dos Santos Leal

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e





Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO aos 10 dias do mês de março de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: mdcqriounc20260313150312

PORTARIA Nº 646/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 646/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMD (CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS) DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º-Nomear MEMBROS DO COMAD (Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas) DESTA MUNICÍPIO.

I- Representantes Sociedade Civil:

a) Representantes do Fórum da Sociedade civil (FOSCOD):

Titular: Paulo Ludugero de Oliveira Neto

Suplente: Matheus Gabriel Silva Oliveira

b) Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: Raimundo Wilson Pereira de Sousa

Suplente: Maurício da Costa Cruz

Titular: Iracilda Sousa Santos Alves

Suplente: Lélío Azevedo da Silva

c) Representantes da Juventude Estudantil:

Titular: Henrique Gabriel Bezerra da Silva

Suplente: Renato Ramalho Barbosa

d) Representantes da Comunidade Terapêutica (Recupera Vidas):

Titular: José Arivan Moura Sousa

Suplente: Miguel Pereira Silva

e) Representantes de Sindicato em Estabelecimento de Ensino (SINTEED):

Titular: Deusa Maria Rabelo Costa

Suplente: Ireno de Sousa Lima

f) Representantes do Conselho Tutelar de Davinópolis:

Titular: Núbia Alves da Silva Carvalho

Suplente: Maria Antônia Oliveira de Almeida Souza

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO aos 10 dias do mês de março de 2026. JOSÉ GONÇALVES LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: \$PjJ.KEGJafQ



EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

DAVINÓPOLIS – MA, 13 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo n° 0824737-55.2023.8.10.0040, em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz/MA, no qual figura como autor JOSE BRUNNO DUARTE OLIVEIRA e como requerido o Município de Davinópolis/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- **PROMOVER A 13ª.CONVOCAÇÃO** dos Candidatos aprovados, classificados e excedentes no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019 conforme anexo I deste edital, para preenchimento das vagas oferecidas nos termos da legislação municipal e conforme o DECRETO N° 08/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital n° 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, pagina 2, disponível em https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf, de acordo com as disposições seguintes:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS

Art. 2º - Os candidatos devidamente convocados, pessoalmente ou por meio de procurador(a) via instrumento com poderes para tal finalidade, deverão proceder a apresentação dos documentos pessoais (ANEXO III), exigidos no Edital do Concurso, EM CÓPIA SIMPLES, ACOMPANHADA DA VIA ORIGINAL para autenticação pelo servidor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, no período improrrogável compreendido entre **16/03/2026 a 31/03/2026**, no horário de 08h às 12h no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis, Davinópolis/MA.

Art. 3º - O não atendimento da presente convocação no prazo máximo e improrrogável pré-estabelecido acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS.**

Art. 4º - A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados neste Edital, dentro do prazo legal impossibilitará a nomeação do candidato.

DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Art. 5º – Terá direito a realizar os exames médicos admissionais o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas e ora convocado pelo presente edital.

Art. 6º – O Exame Médico Admissional será realizado por médico da Perícia Médica Municipal que se destina a avaliar, mediante análise dos exames clínicos, laboratoriais e complementares, o estado de saúde do candidato frente às exigências do exercício da função.

§ 1º - Para ser submetido ao Exame Médico, o candidato deverá providenciar, com ônus próprio, os exames clínicos, laboratoriais e complementares descritos no ANEXO IV.

§ 2º - Em todos os exames clínicos, laboratoriais e complementares deverão constar obrigatoriamente o nome completo do candidato e a assinatura sobre o carimbo do profissional que realizou o exame. É motivo de inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares a inobservância ou omissão de, pelo menos, um dos casos acima previstos. A inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares implica a inaptidão do candidato. Não serão aceitos exames com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile ou em cópias reprográficas.

§ 3º - Da data constante dos exames laboratoriais e complementares à data de sua apresentação, não poderá haver um período superior a 30 (trinta) dias.

§ 4º - Para entrega dos exames/laudos médicos, o candidato deverá comparecer entre **01/04/2026 a 10/04/2026**, no horário de 08 às 12 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Davinópolis/MA, munido dos exames clínicos, laboratoriais e complementares constantes do ANEXO IV.

§ 5º - A critério da Perícia, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar, de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital de Convocação, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas.

§ 6º - No Exame Médico, o candidato será considerado Apto ou Inapto.

§ 7º - Será considerado Inapto o candidato que apresentar alterações em seus exames laboratoriais, complementares ou clínicos.

§ 8º - Somente poderá ter conhecimento do motivo da inaptidão o candidato ou o seu representante legal, em respeito aos preceitos da ética médica.

DO RESULTADO

Art. 7º – No dia **17/04/2026**, será publicado no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site <http://davinopolis.ma.gov.br/concurso> o resultado dos candidatos, contendo a especificação “apto” ou “inapto”.

§ 1º O candidato que lograr êxito em todos os exames pré-admissionais (exames médicos e análise de documentos), será convocado para a nomeação e posse.

§ 2º – O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos (ANEXO IV) deverá dirigir-se, no período **20/04/2026 a 23/04/2026**, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contraindicação nos mencionados exames, bem como de insuficiência ou inexatidão de sua documentação (ANEXO III), e, no mesmo período protocolar recurso.

§ 3º - No dia **30/04/2026**, será publicado o Resultado Final após recursos e convocação para nomeação, posse e lotação no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site <http://davinopolis.ma.gov.br/concurso>.

Parágrafo Único – O laudo descrito no § 2º deste artigo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração para tal finalidade.



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – O acompanhamento das publicações referentes às convocações para os exames médicos e avisos e resultado final é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Art. 9º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor.

Art. 10º - A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município DAVINÓPOLIS, obedecendo-se a Secretaria Municipal prevista no Edital que rege o Concurso Público.

Art. 11º - O candidato deverá, no ato da entrega da documentação, firmar DECLARAÇÃO DE ACÚMULO/ NÃO ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, com observância do art. 37, XVI, da Constituição Federal.

§ 1º A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, ainda que publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e administrativas cabíveis.

Art. 12º - Ficam estabelecidos os prazos conforme acima descritos e apontados no ANEXO II deste Edital de Convocação.

Art. 13º - Cumprida estas deliberações, em seguida ocorrerá à nomeação e posse dos candidatos relacionados no Resultado Final, a ser realizada no dia **04/05/2026 na Prefeitura Municipal de Davinópolis às 09h.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 dias do mês de março do ano de 2026. José Gonçalves Lima Prefeito de Davinópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

ANEXO I –

RELAÇÃO NOMINAL: A lista a seguir, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

CARGO: 013 - DENTISTA - ZONA URBANA:





CLASSIFICADO(S): 0.301-27.945 JOSÉ BRUNNO DUARTE OLIVEIRA, 62,00, 2º Classificado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 dias do mês de março do ano de 2026. José Gonçalves Lima Prefeito de Davinópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

ANEXO II – CALENDÁRIO.

DATA	PROGRAMAÇÃO	LOCAL	HORÁRIO
13/03/2026	Publicação do Edital de convocação, comunicação dos convocados.	Prefeitura, site e diário oficial do município.	-
16/03/2026 a 31/03/2026	Apresentação dos documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso	Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos.	08h00min – 12h00min
01/04/2026 a 10/04/2026	Entrega dos exames/laudos médicos	Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao SPA Ivanildo Júnior	08h00min – 12h00min
13 a 16/04/2026	Análise dos documentos (exames médicos e análise de documentos).	Prefeitura – Comissão de Avaliação	
17/04/2026	Publicação do Resultado dos candidatos aptos/inaptos (exames médicos e análise de documentos).	Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – site da prefeitura	-
20/04/2026 a 23/04/2026	Recurso quanto aos exames pré-admissionais (exames médicos e análise de documentos)	Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos	08h00min – 12h00min
27 a 28/04/2026	Análise dos Recursos	Prefeitura – Comissão de Avaliação	-
30/04/2026	Resultado final após recursos e convocação para nomeação, posse e lotação.	Prefeitura – Secretaria de Administração – site da prefeitura	-
04/05/2026	Ato de Nomeação, posse e lotação.	Prefeitura – Gabinete do Prefeito e posterior apresentação na respectiva Secretaria/Unidade de trabalho do servidor (a).	09h00min



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 dias do mês de março do ano de 2026. José Gonçalves Lima Prefeito de Davinópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

ANEXO III - DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Edital 001/2019;

Certidão de nascimento ou casamento;

Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de identidade;

Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Documento de Inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

02 (duas) fotos 3X4 recentes, colorida (fundo branco);

Antecedentes criminais – Certidões da SSP, Justiça Estadual e Justiça Federal. Apresentação dos exames médicos admissionais - Se considerado APTO em inspeção de saúde em caráter eliminatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 dias do mês de março do ano de 2026. José Gonçalves Lima Prefeito de Davinópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2026 – PROMOVE A 13ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

ANEXO IV – EXAME MÉDICOS ADMISSIONAIS:

Hemograma completo; Glicemia de jejum;



Hemoglobina glicosilada;
Creatinina;
Grupo sanguíneo e fator RH;
VDRL;
TGO;
TGP;
Colesterol total;
Triglicérides;
AgHBs;
Anti-HVC;
Beta HCG (para candidatas do Sexo feminino);
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Videolaringoscopia com laudo descritivo, somente para os candidatos à função de Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 13 dias do mês de março do ano de 2026. José Gonçalves Lima Prefeito de Davinópolis

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: \$9rVEcEr5Z7V

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02002001/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02002001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0808002/2025. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2026. CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA, por
intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: R PEREIRA DOS SANTOS
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
11.839.055/0001-06. OBJETO: Contratação de
empresa para a construção de Unidade Básica de
Saúde Porte 1, no Município de Davinópolis/MA,
nas condições estabelecidas no Termo de
Referência. VALOR: R\$ 1.997.359,22 (um
milhão, novecentos e noventa e sete mil,
trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois
centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.
PODER EXECUTIVO; 21. FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.2003.1059.0000 – CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES DE SAÚDE; 4.4.90.51.00 –





OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 20/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026. SIGNATÁRIOS: Jucerlene de Sousa Sena, Secretária Municipal de Saúde, e Ricardo Pereira dos Santos, representante legal da contratada. Davinópolis/MA, 20 de fevereiro de 2026

Publicado por: Waldeir Pinheiro Costa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código identificador: hjfj9ffdrar20260313160326





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br

